



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 1079/2025

Lido na Sessão

07 JUL 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS QUE SEJA FEITO O MANEJO URGENTE DE MORCEGOS NA ESCOLA MUNICIPAL DO CARAVÁGIO, NO DISTRITO DE CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, EMERSON

FARIAS - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade do manejo urgente de morcegos na escola municipal do Caravágio, no Distrito de Caravágio, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presença de morcegos em ambientes escolares, especialmente em áreas frequentadas por crianças e em espaços de prática esportiva, representa um risco iminente à saúde e ao bem-estar da comunidade escolar. A urgência da situação se justifica pelos potenciais vetores de doenças que esses animais podem carregar, além do desconforto e da insalubridade causados por sua presença e dejetos;

Considerando que é fundamental que o manejo desses animais seja realizado por profissionais qualificados, garantindo a segurança dos alunos, professores e funcionários, bem como o respeito à legislação ambiental que protege a fauna silvestre. A simples remoção sem as devidas precauções e vedação dos acessos pode resultar no retorno dos animais ou na sua migração para outras áreas, perpetuando o problema;

Considerando que foi identificada a presença de morcegos nas dependências da Escola Municipal do Caravágio, representando riscos potenciais à saúde da comunidade escolar, bem como à conservação do patrimônio público;

Considerando que os morcegos são animais silvestres protegidos por lei, devendo o seu manejo ser realizado de forma segura, humanitária e em conformidade com a legislação ambiental vigente;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando a necessidade de medidas urgentes para assegurar a integridade física de alunos, professores e servidores, prevenindo a transmissão de zoonoses como a raiva e a Histoplasmose;

Considerando que é imprescindível, após o afastamento dos animais, promover a vedação de todos os pontos de acesso e passagem utilizados pelos morcegos, de modo a evitar reincidência do problema;

Considerando ainda a importância da imediata limpeza e desinfecção das áreas afetadas, a fim de restabelecer condições sanitárias adequadas e eliminar quaisquer riscos à saúde;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2025.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


EMERSON FARIAS
Vereador PL


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

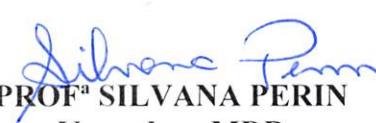

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ADIR CÚNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP